

Sexta-feira – 10 de Janeiro de 2025 – Ano X – Edição nº 04

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.org](http://www.diariooficialba.org) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



# Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PORTARIA Nº 15/2025



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

Portaria nº 15/2025, de 10 de JANEIRO de 2025.

Cria Comissão que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no art. 6º, inciso IV, da Resolução nº 1.311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica criada uma Comissão para analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo, com os seguintes membros:

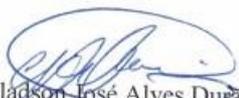
- I – Pedro Vinicius Bastos Barreto
- II – Gilvaneuso de Souza Santos
- III – Fagner Leandro Alves Martins

**Parágrafo único** – A Coordenação da Comissão será exercida por Fagner Leandro Alves Martins.

**Art. 2º** - A Comissão deverá elaborar Relatório conclusivo a ser encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios e a Câmara Municipal até 31 de março do presente exercício.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Gentio do Ouro-BA, em 10 de janeiro de 2025.

  
Cladson José Alves Durães  
Presidente – Biênio 2025/2026

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000  
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276